



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 653, de 11 de novembro de 2021, o Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto no **Termo de Execução Descentralizada nº 10/2022**, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Gestor	Gestor Substituto
Bruno da Silva Malaquias CPF nº 031.840.751-50 Matrícula SIAPE nº 1936973	Felipe Silva Botelho CPF nº 007.458.521-57 Matrícula SIAPE nº 3256484

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT GONÇALVES LEÃO JUNIOR
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Gonçalves Leão Júnior, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituto(a)**, em 16/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12972757** e o código CRC **C6A5978C**.